



Prezados munícipes,

Conforme noticiado, informamos que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou, em 07/05/2026, a suspensão da fabricação, comercialização, distribuição e uso, além do recolhimento imediato, de lotes específicos de produtos da marca Ypê.

A medida, fundamentada na Resolução RE 1.834/2026, atinge itens de lava-louças (detergente), sabão líquido para roupas e desinfetantes fabricados pela empresa Química Amparo (unidade de Amparo/SP), cujos lotes numeração final 1.

Segundo a inspeção técnica conduzida pela ANVISA, em conjunto com o Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo (CVS-SP) e a Vigilância Sanitária de Amparo (Visa Amparo) na última semana, foram identificadas irregularidades que apontam possível contaminação microbiológica por microrganismos patogênicos, comprometendo a saúde e segurança dos consumidores.

Os produtos que não devem ser utilizados são: lava-louças (detergente), sabão líquido para roupas e desinfetante, de todos os lotes com numeração final 1; veja mais detalhes no link <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2026/anvisa-suspende-e-determina-recolhimento-de-produtos-da-marca-ype>

Desta forma, orientamos aos consumidores para que suspendam imediatamente o uso dos respectivos produtos.

Os consumidores que compraram estes produtos têm direito a reaver os valores pagos de volta ou trocar por outros itens em perfeitas condições de uso. Esta garantia está prevista no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal 8.078/90, dentre outras relacionadas ao fato.

Caso os consumidores não consigam exercer este direito diretamente com a empresa (fabricante) — ou com o ponto de venda — podem procurar pelo Procon.

A reclamação deve contemplar, conforme escolha do consumidor: o pedido para substituição do produto por outro em conformidade ou a restituição imediata do valor pago, devidamente atualizado.

PROCON
Campo Limpo Paulista